

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0071/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a CPD – ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA, em 19 de dezembro de 2018.

Processo nº 0883/2018

Pelo presente a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1ª subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, conforme previsto no artigo 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência da Portaria Presidente EBC nº 655, de 12 de setembro de 2019, pelo Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado a empresa **CPD – ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA**, com sede na 3ª Avenida, A/E nº 02, lotes K/L/M/N, Edifício Multishopping, sala nº 306, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.710-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.498.870/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ELETROAR)**, neste ato representada por seu Procurador **CLAYTON JESUS ROLIM**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03388513850, que contém registro dos dados da Carteira de Identidade nº 2370202-SSP/DF e da inscrição no CPF/MF sob o nº 007.977.031-28, residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência, registrar o direito à análise de reajuste do valor do contrato e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 14.1. da Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **20/12/2019** e término em **19/12/2020**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 23.215,00 (vinte e três mil duzentos e quinze reais), perfazendo, com o valor dos serviços eventuais, na ordem de R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais), o valor total global anual estimado de R\$ 327.900,00 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO À ANÁLISE DE REAJUSTE

3.1. Fica assegurada à CONTRATADA (CPD – ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA) nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, a análise e, se aprovada, a concessão do reajuste, solicitado em 19/11/2019.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE000345

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE004031;
Emissão:	18/12/2019;
Valor:	R\$ 9.108,37 (nove mil cento e oito reais e trinta e sete centavos)

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2020 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2019

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2019, ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme descrito a seguir:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE000345;
Emissão:	01/02/2019;
Valor:	R\$ 23.215,00 (vinte e três mil duzentos e quinze reais)

5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2019,

2019, 14
Câmara de Indicações
OAB/DF 1.147

CONJU

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0071/2018

estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento EBC nº 0159/2019.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, conforme estabelecido no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 20 de 12 de 2019.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

MARCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

RONI BAKSYS PINTO
Diretor – Geral
Portaria Presidente nº 655 de 12/09/2019

CPD – ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA.
Contratada

CLAYTON JESUS ROLIM
Procurador

Testemunhas:

1) **Ana Cláudia O. A. Lima**
Nome mat. 12928

2) **Bruno Feire**
Nome mat. 13946

EM BRANCO